



## **Programa de Ocupação Karthaz 2019 Regulamento**

O **Karthaz Studio** abre convocatória para companhias/grupos/coreógrafo(a) interessados em participar do **Programa de Ocupação Karthaz 2019**.

### **1) Participação**

- Para participar da seleção, a companhia/grupo/coreógrafo(a) deverá apresentar proposta de ocupação para criação de espetáculo concebido para circulação no Ceará.
- Durante uma residência de 05 meses no Karthaz Studio, a companhia/grupo/coreógrafo(a) deverá desenvolver um espetáculo. Ao final do processo, a obra resultante será apresentada ao público em ensaio-geral aberto no Karthaz Studio.
- A presente seleção é para as 03 criações que começam a partir do **dia 04 de fevereiro de 2019**.

### **2) Objetivo**

O objetivo do programa é facilitar a montagem de espetáculos de dança para a circulação ou participação em editais de circulação, no estado do Ceará

### **3) Requisitos**

Poderão participar coreógrafos(as) e companhias/grupos de dança profissionais ou com comprovada e extensa experiência em dança.

### **4) Inscrições**

- As inscrições podem ser efetuadas no período de 07 até 25 de janeiro de 2019 através do formulário de inscrição disponível no site [www.karthazstudio.com](http://www.karthazstudio.com)
- As inscrições estarão abertas a candidatos residentes exclusivamente no Ceará.

### **5) Seleção**

- Os 03 novos convidados serão selecionados pelo curador do programa, Linhares Junior, diretor do Karthaz Studio. Serão selecionados até 03 companhias/grupos/coreógrafos(as) que integrarão a terceira edição do programa em 2019.

### **6) Condições**

- O programa oferecerá um estúdio equipado, próprio para atividades criativas de dança.
- O programa não arca com despesas de produção e divulgação do espetáculo criado.
- O programa não se envolve na produção ou venda posterior do espetáculo mas oferece suporte a seus produtores.
- Os 03 coreógrafos(as) e/ou companhias selecionados devem compartilhar os horários disponíveis para ensaios (de segunda a sexta de 13h às 19h30).



- Os coreógrafos(as) e/ou companhias/grupos selecionados recebem carte-blanche (carta-branca) para germinar suas obras.
- Os coreógrafos(as) e/ou companhias selecionados devem a apresentar suas criações em ensaio-geral aberto no Karthaz Studio.
- Os custos de deslocamento e/ou estadia para os ensaios não são cobertos pelo programa.
- Os selecionados autorizam o Karthaz Studio a registrar e utilizar suas imagens, áudio, currículos, fotos e vídeos da companhia/grupo/coreógrafo(a) para exibição em mídia impressa e eletrônica, em materiais institucionais e internet, exclusivamente para divulgação, sem fins lucrativos. A presente autorização não tem limitação temporal ou numérica e é válida para o Brasil e exterior, sem que seja devida nenhuma remuneração a qualquer título.
- Os selecionados se comprometem a mencionar o Karthaz Studio com sua logomarca e a frase "Criado no Karthaz Studio" em todo o material de divulgação do espetáculo criado.
- O selecionado assume total responsabilidade por todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado na criação e produção do projeto inscrito, garantindo que imagens e composições musicais não infringem quaisquer direitos de autor, conexos ou de propriedade de terceiros.
- Quaisquer tipo de lesão ou acidente que possa eventualmente ocorrer com os artistas durante os ensaios nas dependências do Karthaz Studio são de inteira responsabilidade do coreógrafo ou companhia.

## 7) Disposições Finais

- Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail [contato@karthaz.com.br](mailto:contato@karthaz.com.br) ou telefone 085/30254713 (Segunda a Sexta de 14 as 18hrs).
- A participação no Programa de Ocupação Karthaz implica na total aceitação deste regulamento.
- Casos omissos ou não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela Diretoria do Karthaz Studio.